

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 98/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 15/2/2024, informo:

Relator: Antonio Barra torres

Processo: 25351.900723/2024-37

Expediente: 0158072/24-3

Ementa: Trata-se da análise do Ofício nº 2/2024/SVSA/MS 2759188, por meio do qual a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde solicita a concessão de excepcionalidade de importação específica para importação do Mosquiteiro impregnado tipo CAMA, a ser adquirido via Organização Pan Americana de Saúde - Opas, para uso no Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 100.000 (cem mil) unidades do Mosquiteiro impregnado tipo CAMA para uso no Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 41/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2803696).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/02/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2822802** e o código CRC **4DFE7EFC**.

Referência: Processo nº
25351.900723/2024-37

SEI nº 2822802